

PORTARIA N º 348, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Readaptar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, prestando serviços no Conselho Tutelar, na mesma secretaria, considerando a partir de 15/03/2016 a 14/09/2016.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpre-se